

ERRATA DA PORTARIA Nº 0186/2024/GBSES PUBLICADA EM 26/03/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.710 PÁGINA Nº 22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria Nº 0186/2024/GBSES Publicada Em 26/03/2024 Diário Oficial Nº 28.710 Página Nº 22 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 196/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/03/2024 A 20/11/2024

FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 196/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 08/03/2024 A 20/11/2024

FORNECEDOR: MEDSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0186/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)